

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Plenário
  - 4.2 – Comissões
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



## PROPOSIÇÃO DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.654

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Rio Paracatu, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Rio Paracatu, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



## ATAS

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/10/2020

Às 14h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Gustavo Santana e João Vítor Xavier (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento

Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registram-se as presenças dos deputados Gustavo Santana, Coronel Henrique, Tito Torres e Cássio Soares (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BLP), membros da comissão, e do deputado Guilherme da Cunha. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, publicado no *Diário do Legislativo* em 8/8/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação nominal, cada um por sua vez, e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos:

nº 6.812/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para sejam envidados esforços com vistas ao atendimento das demandas de suprimento de energia elétrica listadas em documento da Associação Comercial do Agronegócio do Norte e Noroeste de Minas – ACANNM –, relativas à eletrificação rural; e seja encaminhado ao referido órgão o Relatório de Demanda Energética de Buritizeiro e municípios circunvizinhos;

nº 6.813/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que se promova a revisão da Resolução nº 414, de 2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada, para estabelecer procedimentos padrão para a transferência da titularidade de parecer de acesso de geração distribuída entre empreendedores;

nº 6.814/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja adequada a sistemática de atendimento aos demandantes de parecer de acesso para instalações de geração distribuída de energia elétrica, de forma a garantir a precedência dos titulares de pareceres já emitidos quando da desistência ou cancelamento de empreendimentos autorizados, garantindo-se transparência e respeito aos investidores do setor elétrico;

nº 7.112/2020, dos deputados Roberto Andrade, Gil Pereira, Coronel Henrique, Gustavo Santana, Carlos Pimenta, Betinho Pinto Coelho e Zé Reis, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja atualizado o atlas eólico de Minas Gerais com parâmetros tecnológicos atuais de aproveitamento de potencial eólico, de forma a facilitar a atração de investimento para o nosso Estado no processo de retomada econômica pós-covid-19;

nº 7.113/2020, dos deputados Gil Pereira, Carlos Pimenta e Betinho Pinto Coelho, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja verificada a incidência de covid-19 entre seus colaboradores diretos e indiretos, principalmente entre aqueles que estão fazendo instalação de redes de energia no Norte de Minas, de forma a evitar a disseminação da doença e a prestar assistência a esses funcionários;

nº 7.283/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas à extensão da rede de eletrificação rural para atender, sem custos, à Comunidade de Brejinho, no Município de Montes Claros, conforme Referência nº 3165392001 e NS 1125804173;

nº 7.312/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas à extensão de eletrificação rural para atender a comunidade de Mandacaru, em Montes Claros, a qual tem em torno de 130 sítiantes/pequenos produtores, costureiras, cabeleireiros, pessoas que dependem de luz para o comércio e que utilizam medicamentos mantidos em geladeira;

nº 7.357/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que o Programa de Regulação Fundiária seja executado no norte de Minas, com entrega do título de posse dos imóveis, a exemplo do que foi realizado em Governador Valadares;

nº 7.358/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que a Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos seja incluída como participante do Projeto Sol de Minas, do governo do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente – Carlos Henrique – Guilherme da Cunha.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/10/2020**

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a grave situação de déficit do efetivo de servidores da área de segurança pública no Estado, particularmente dos sistemas prisional e socioeducativo, bem como as condições das refeições fornecidas aos servidores do sistema prisional, em especial no dia 12/9/2020, quando a empresa contratada entregou ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto marmitas transportadas em meio a baratas, com total inobservância dos critérios mínimos de higiene e conservação. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 6.361/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.231/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a invasão do Palácio da Inconfidência, sede desta Casa, por cerca de 80 integrantes de diversas ocupações da região metropolitana da capital mineira;

nº 7.444/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a política de cogestão do sistema socioeducativo que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pretende adotar no Estado;

nº 7.445/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas cópias dos contratos de cogestão celebrados pela secretaria com as empresas privadas que realizam a gestão das unidades socioeducativas de Patrocínio e Passos, na lista dos processos trabalhistas que têm como partes processuais tais empresas e no número de adolescentes atendidos por elas durante o contrato de gestão;

nº 7.446/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas denúncias recebidas pela pasta, discriminando-se por unidade, data do ocorrido, pequeno resumo do fato e providências adotadas, desde 1º/1/2019 até a presente data, em relação a problemas no fornecimento da alimentação nas unidades dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado.

nº 7.447/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja alterada a forma de fornecimento da alimentação dos servidores dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado, passando-se a realizar o pagamento por meio de vale-alimentação, diante dos graves relatos apresentados na audiência pública desta comissão, em 13/10/2020, sobre a total inobservância dos critérios mínimos de higiene e conservação pela prestadora desse serviço.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Anamaria Borges Pereira, diretora-geral da Penitenciária Feminina Belo Horizonte 1; Jacqueline Gomes Pereira, diretora administrativa da Penitenciária Feminina Belo Horizonte 1 e Amanda Kelly Ferreira Oliveira, representante da Comissão de Processo Seletivo Simplificado Agente Penitenciário 2018; e os Srs. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus; Gilberto de Souza, agente de Segurança Socioeducativo-Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves; Jean Carlos Otoni Rocha, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; Jean-Marcos Emmanuel Soares D' Cruz, representante da Comissão de Processo Seletivo Simplificado Agente Penitenciário 2018; Eugênio Ferreira dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Unaí; e Luiz Wagner Carvalho Simões Junior, agente socioeducativo. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Celise Laviola.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/10/2020**

Às 9h3min, comparecem à Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Andréia de Jesus. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a cartilha "Voto Educação", da Frente pela Educação Democrática de Minas Gerais, que tem por finalidade apresentar aos candidatos das eleições de 2020 propostas importantes para a melhoria da educação, por ocasião do lançamento da referida cartilha. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Mônica Correia Baptista, professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Jurama Maia, professora; Edna Borges, doutora em educação e mestra em administração pública; Liliana Borges, professora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Stella Deusa Pegado de Araújo, médica, mestra em saúde pública e integrante da Aliança de Mães pela Liberdade de Ensinar; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB-MG; Samira Zaidan, professora da Faculdade de Educação da UFMG; Luciana Zenha Cordeiro, professora da Uemg; e Anna Carolina de Paiva Leal, integrante do Diretório Central dos Estudantes da UFMG; e dos Srs. André Lázaro, diretor de Políticas Públicas da Fundação Santillana e pesquisador da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais; José Natal de Amorim, membro do Fórum Permanente de Educação de Minas Gerais; Bernardo Jefferson de Oliveira, professor da Faculdade de Educação da UFMG; Antônio David de Sousa Júnior, professor aposentado, membro da Frente pela Educação Democrática, ex-subsecretário de Estado de Educação e ex-secretário de Educação de Belo Horizonte; e Gustavo Baptista Bones Teixeira, integrante da Gabinetona do mandato da vereadora Cida Falabella. A presidência

faz as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 21/10/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.040/2019, da deputada Celise Laviola, que acrescenta o art.5º-A à Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões dos Direitos da Mulher e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.031/2017, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.958/2018, do deputado Carlos Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapetinga os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.496/2018, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 150/2019, da deputada Leninha, que institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 448/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 894/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Espinosa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 919/2019, do deputado Zé Guilherme, que cria escolas bilíngues em Libras e Português na rede pública estadual de educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/2019, do deputado Gustavo Mitre, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2019, do deputado Neilando Pimenta, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Município de Teófilo Otôni o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Romaria. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/2019, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Veríssimo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do

Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2020, do deputado Gustavo Valadares, que regulamenta, no âmbito do Estado, o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.699/2020, do deputado João Leite, que institui a Política de Transporte sobre Trilhos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2020, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a transferência para a União de parte da malha rodoviária que especifica, sob jurisdição estadual, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Transporte.

### 3ª Fase

Pareceres de redação final.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 21 de outubro de 2020, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 4.031/2017, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica; 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica; 4.958/2018, do deputado Carlos Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapetinga os imóveis que especifica; 5.496/2018, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica; 150/2019, da deputada Leninha, que institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado e dá outras providências; 448/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental; 894/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Espinosa o imóvel que especifica; 919/2019, do deputado Zé Guilherme, que cria escolas bilíngues em Libras e Português na rede pública estadual de educação; 1.026/2019, do deputado Gustavo Mitre, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica; 1.040/2019, da deputada Celise Laviola, que acrescenta o art.5º-A à Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 1.182/2019, do deputado Neilando Pimenta, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Município de Teófilo Ottoni o imóvel que especifica; 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Romaria; 1.373/2019, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Veríssimo o imóvel que

específica; 1.401/2020, do deputado Gustavo Valadares, que regulamenta, no âmbito do Estado, o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor; 1.699/2020, do deputado João Leite, que institui a Política de Transporte sobre Trilhos no Estado e dá outras providências; e 2.089/2020, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a transferência para a União de parte da malha rodoviária que especifica, sob jurisdição estadual, e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/10/2020, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o cumprimento pelo Poder Executivo das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes ao 2º e ao 3º quadrimestres de 2019 e ao 1º e ao 2º quadrimestres de 2020.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, André Quintão, Gustavo Valadares e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/10/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os cinco anos de lançamento da Agenda 2030: o terceiro setor e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente.



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Pedro Soares de Vasconcelos Netto por sua brilhante atuação como advogado, sobretudo pelos relevantes serviços prestados à população mineira enquanto atuou nas comissões da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – OAB-MG. (Requerimento nº 4.916/2020, do deputado Noraldino Júnior);

de pesar pelo falecimento de Augusto César Buonicore, ocorrido em 11/3/2020, em Campinas (SP) (Requerimento nº 4.962/2020, do deputado Celinho Sintrocel);

de repúdio ao locutor Paulo Rogério, apresentador do programa "Acorda Rio Grande", da Rádio Independente de Lajeado, no Rio Grande do Sul, pela incitação ao crime de maus-tratos a animais por meio de envenenamento, para lidar com o problema do abandono e da superpopulação de animais nas ruas (Requerimento nº 5.971/2020, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com os bombeiros militares da 2ª Ala Operacional do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Juiz de Fora que participaram do resgate de um equino ferido nesse município (Requerimento nº 6.176/2020, do deputado Noraldino Júnior);

de repúdio ao prefeito de Bagé (RS) pelo investimento de recursos públicos na criação de um centro de eventos para corrida de cães, com a exploração dos animais para entretenimento humano (Requerimento nº 6.234/2020, do deputado Noraldino Júnior);

de pesar pelo falecimento de Silvia Cristina Silva Santos Batista, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca –, ocorrido em 16/9/2020 (Requerimento nº 6.273/2020, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações *in memoriam* com Sirlei de Brito Ribeiro pela exímia e competente atuação no Município de Brumadinho como gestora na área de desenvolvimento social, professora e coordenadora acadêmica, bem como à frente da Procuradoria e da Defensoria Pública (Requerimento nº 6.293/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com a equipe de médicos veterinários do Hospital Veterinário da Faculdade Arnaldo e da Clínica Vetsociety – Fisioterapia e Reabilitação Animal, ambos de Belo Horizonte, pelo tratamento disponibilizado ao cão *pitbull* Sansão, que sofreu severa agressão no início do mês de julho, quando foi amordaçado e teve as patas decepadas por ter pulado o muro do imóvel vizinho em que se encontrava e se envolvido em uma briga com os cães dos suspeitos pelos maus-tratos (Requerimento nº 6.354/2020, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que atuaram de forma brilhante na ocorrência, em 26/9/2020, que resultou na apreensão de mais de duas toneladas de maconha, escondidas em uma carreta, na Rodovia Fernão Dias, em Betim, carga avaliada em R\$2,1 milhões (Requerimento nº 6.361/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Associação Mineira Doutorzinhas do Riso pela posse da primeira diretoria do projeto, que é composta por Miriam Aparecida Silva Castro (presidente), Jaiana Rocha Venâncio (secretária) e Leonardo Miranda Gerçossimo (tesoureiro); e do conselho fiscal, composto por Urbano Luiz Albuquerque de Oliveira (presidente), Mariângela Albuquerque de Oliveira Guimarães (secretária) e José Calixto da Fonseca (vogal), além de oito membros que participaram da assembleia de fundação (Requerimento nº 6.362/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de pesar pelo falecimento de Elias Caetano Ferreira, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ipatinga – Aapi –, ocorrido em 30/9/2020, em Ipatinga (Requerimento nº 6.365/2020, da deputada Rosângela Reis);

de congratulações com o Hospital João XXIII, liderado pela Sra. Luciana de Souza Cota Carvalho, diretora do Complexo de Urgência e Emergência, pelo exímio atendimento e tratamento dado aos pacientes de covid-19 (Requerimento nº 6.378/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de pesar pelo falecimento de Dilson Fonseca da Silva (Requerimento nº 6.440/2020, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com a Comissão Pastoral da Terra pelos 45 anos de atuação a serviço dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, sobretudo dos sem-terra e dos sem-teto (Requerimento nº 6.480/2020, da Comissão de Direitos Humanos).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

## REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

## REQUERIMENTO Nº 5.312/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – em Patos de Minas pedido de providências para a 5ª Promotoria de Justiça, responsável pelos crimes cometidos contra o meio ambiente no Município, investigar a conduta praticada pelos Srs. Rafael e André, alunos de medicina veterinária do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM –, que arremessaram um gato e divulgaram pelas redes sociais, podendo a conduta ser tipificada como maus-tratos à animais, nos termos do art. 32 da Lei nº 9.605/1998 e pela Lei Estadual nº 22.231/2016, de minha autoria, que prevê as modalidades e as penas para o crime de maus tratos ocorridos em Minas Gerais, e, por consequência, a devida punição dos autores, bem como a retirada da tutela do animal que corre riscos constantes de ser vítima de nova conduta de maus-tratos.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** Link de acesso ao vídeo supramencionado: <https://twitter.com/i/status/1249343041443373058>.

## REQUERIMENTO Nº 5.313/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Bytedance Brasil em São Paulo pedido de providências para que a companhia avalie a exclusão da postagem do vídeo que faz apologia aos maus-tratos contra animais que foi divulgado por um usuário do aplicativo *TikTok* do aplicativo, para que seu conteúdo não seja mais acessível e divulgado e que encaminhe o link do perfil que realizou a postagem do vídeo, no caso de ter sido realizado no Brasil, para as autoridades policiais e judiciárias brasileiras afim de que procedam com a investigação e que sejam aplicadas as sanções cabíveis no caso de ser constatado o cometimento do crime de maus-tratos a animais.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

## REQUERIMENTO Nº 5.315/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S/A pedido de providências para que desenvolvam um plano de ação de emergência com procedimentos de evacuação, busca, salvamento e cuidados imediatos a animais em caso de eventual rompimento da Barragem do Doutor, da Mina de Timbopeba em Ouro Preto, bem como que atuem urgentemente na tomada de medidas preventivas a danos aos animais antes da ocorrência de um desastre.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** A Barragem do Doutor, da Mina de Timbopeba em Ouro Preto, na Região Central de Minas Gerais, com capacidade para 35 milhões de m<sup>3</sup> de rejeito, entrou no nível dois de emergência no início do mês de abril de 2020, estando com as atividades suspensas desde 2019 pela Justiça Estadual haja vista a não garantia de segurança da estrutura da barragem, que se encontra sem estabilidade, motivo pelo qual foi emitido alerta para a retirada de pessoas da chamada zona de autossalvamento.

Todavia, nesta área se encontram também animais de diversas espécies, que em eventual situação de desastre serão atingidos tanto quanto os humanos residentes no local.

Entendemos que o trabalho de evacuação, busca, salvamento, cuidados imediatos, alimentação e abrigo de animais, decorrentes de situações de desastre, deve ser feito em paralelo, sem prejuízo da atuação que vise o salvamento da vida humana, mas também de forma preventiva, visando evitar o surgimento de danos para agir, assim solicitamos o desenvolvimento de plano de ação de emergência contendo no mínimo as seguintes medidas:

a) organizar e administrar abrigos provisórios para assistência aos animais em situação de desastre, em condições adequadas que garantam o bem-estar animal durante toda a permanência destes;

b) promover a distribuição e o controle de suprimentos e insumos para manter a vida e garantir o bem-estar dos animais em situações de desastre;

c) prover abrigo e cuidados veterinários, com foco na prevenção ativa de doenças espécie específicas, aos animais atingidos por desastres pelo tempo que for necessário até sua final reintrodução, ressocialização e realocação.

Lembrando que o descumprimento das medidas por parte do empreendedor configura prática do crime previsto no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.426/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário executivo do Cimasas – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário em Itajubá – Rua Brasópolis, nº 2, Horto Florestal Anhumas, Boa Vista, CEP 37.505-076, pedido de informações sobre o último Relatório de Gestão Operacional do Aterro Sanitário do Consórcio Cimasas, contendo os dados sobre a capacidade de processamento registrada por tipo de resíduo, o impacto ambiental medido e as medidas mitigadoras em relação a este impacto.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2020.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 5.439/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – Caoma – do Ministério Público em Belo Horizonte pedido de providências para que seja fiscalizada e investigada a prática de Mineração Ilegal no Parque Estadual do Rio Doce que é a primeira Unidade de Conservação criada em nosso Estado tendo em vista que um túnel característico desta atividade ilegal foi encontrado no parque.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**REQUERIMENTO Nº 5.568/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais em Belo Horizonte e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que investiguem o rompimento de uma represa com rejeitos de suínos na região do município de Rio Casca, que teria despejado substâncias tóxicas no rio de mesmo nome (Rio Casca), levando à morte de pelo menos uma tonelada de peixes e tornando a água do rio imprópria para consumo. Além de atuar para punir os responsáveis pelo desastre ambiental e evitar que novas contaminações ocorram, é necessário que se garanta, com urgência, o abastecimento de água potável para os moradores da região.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente (PT).

**REQUERIMENTO Nº 5.750/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Presidência da República, ao Ministério do Meio Ambiente – MMA –, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio –, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama – em Brasília pedido de providências para que investiguem denúncias de incêndio criminoso e grilagem de terras no Parque Nacional da Serra do Cipó na região conhecida como Fornalha, no mesmo rio que forma o Cânion das Bandeirinhas.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** Recebemos denúncia de incêndio criminoso e grilagem de terras no Parque Nacional da Serra do Cipó na região conhecida como Fornalha, no mesmo rio que forma o Cânion das Bandeirinhas, alguns quilômetros a jusante.

Se a cabeceira do Rio Bandeirinhas for apossada por grileiros, todo o conjunto do Parque e o complexo turístico de Cardeal Mota estarão comprometidos.

Na véspera do 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, não podemos permitir que tais crimes ocorram.

**REQUERIMENTO Nº 5.960/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de São José da Barra pedido de informações sobre a situação do canil municipal, mediante relatório contendo a quantidade de animais abrigados, as condições de infraestrutura e estado de saúde e bem-estar dos animais abrigados.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** O objetivo da demanda é vislumbrar se houveram melhorias nas condições de infraestrutura, equipamentos e saúde e bem-estar animal do canil municipal de São José da Barra, visto que no ano de 2019 foram registradas incontáveis denúncias de irregularidades e até mesmo de maus-tratos.

O referido documento deve conter status e melhorias realizadas para sanar cada um dos seguintes problemas encontrados na vistoria realizada no referido canil:

- Elevada quantidade de cães com anemia severa e provavelmente doença do carrapato;
- Utilização de medicação inapropriada para animais, como o diclofenaco;
- Medicamentos utilizados no procedimento de castração dos cães não promovem anestesia completa, causando dor aos animais;
- Animais que vinham à óbito eram descartados em desacordo com a legislação ambiental, em vala ao lado do canil, a pouca distância de um curso de água;
- Média de 15 (quinze) animais mortos semanalmente;
- Inexistência de registro de óbitos;
- Inexistência de protetor animal no local;
- Inexistência de controle de entrada e saída de animais;
- Ausência de identificação de animais;
- Inexistência de controle de saúde de animais;
- Inexistência de prontuários de atendimentos veterinários, bem como de vermifugação de animais;
- Constatação de aproximadamente 42 (quarenta e dois) crimes de maus-tratos cometidos no local, de acordo com a médica veterinária que nos acompanhou, baseado na disponibilidade de ração, da qualidade e da forma, na falta de tratamento entre outras evidências;
- Constatação de 42 (quarenta e duas) infrações previstas na Lei Estadual 22.231, com base em laudo pericial veterinário;
- Local sem energia elétrica;
- Vários medicamentos vencidos;
- Ração de baixa qualidade;
- Animais sem vacinação regular;
- Animais agonizando sem nenhum tratamento médico;
- Ausência de médico veterinário responsável em tempo integral;
- Infraestrutura e equipamentos aquém das necessidades;
- Animais com sintomas de doenças transmissíveis não separados dos demais, como a cinomose;
- Ausência de laudo de vigilância sanitária.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.961/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Patos de Minas e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – em Patos de Minas pedido de providências para que apurem e investiguem os crimes de maus-tratos contra animais, mediante abuso sexual, ocorridos na cidade, sobretudo, nos bairros Nossa Senhora de Fátima e Chácaras Caiçaras.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**REQUERIMENTO Nº 5.978/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Santa Margarida pedido de informações e esclarecimentos sobre o tratamento dado ao animal em situação de rua que foi recolhido pelo Poder Público Municipal local em situação de saúde grave e levado dentro de um saco de lixo por funcionários a mando da Prefeitura, sem cuidados, para morrer agonizando longe da zona urbana da cidade.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Foi enviado pelas redes sociais do meu gabinete denúncia na qual a Prefeitura de Santa Margarida teria recolhido um animal em situação de rua gravemente doente, por funcionários, dentro de um saco de lixo, para ser desovado e agonizar sozinho até a morte.

No vídeo que recebemos é possível ver o cãozinho, que é jogado como Lixo no saco e depois, mais uma vez, como Lixo, jogado na caçamba do carro, levado para uma garagem da prefeitura e lá foi deixado, sem o mínimo de cuidado e sem qualquer atendimento veterinário.

Um dos denunciante alegou que o médico veterinário da Prefeitura não estava na cidade, motivo pelo qual notadamente este não estava sendo levado para receber cuidados médicos.

O animal, que já estava nitidamente doente, continuou agonizando até que pessoas de bem, que dedicam parte de suas vidas para ajudar a causa animal, o localizaram e finalmente o levaram ao veterinário. Lá foi constatado que o cão sofria de cinomose já avançada e foi preciso eutanasiá-lo.

Aos amigos de Santa Margarida que entraram em contato conosco revoltados com o caso, saibam que estamos com vocês e vamos buscar justiça. Não podemos pensar que isso possa voltar a acontecer. Queremos respostas e queremos um comprometimento da cidade com políticas públicas de bem estar para os animais.

**REQUERIMENTO Nº 5.984/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Confins e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – em Confins pedido de providências para que apurem e investiguem mediante a abertura de inquérito o caso de maus-tratos à animais que ocorreu na cidade de Confins, em que um cão teve as patas traseiras mutiladas pela ação de dois criminosos que agiram covardemente contra o animal indefeso.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Solicitamos às instituições competentes que seja feita a apuração e a investigação desse crime horrendo cometido contra o animal indefeso!

Ontem, dois homens tiveram a coragem de cortar a facão as patas traseiras do cão Sansão. Estamos todos indignados, com um nó na garganta, mas queremos Justiça! Os dois homens que praticaram o crime o fizeram dentro de uma empresa na MG-424, em Confins-MG. Segundo um dos autores, Júlio Cesar Santos, o cão entrou no terreno e começou a brigar com seus cachorros. E por isso ele teria arrancado as patas do animal. Outra pessoa que estaria envolvida seria o senhor Anderson Santos.

Um completo absurdo, um ato pavoroso. Quem fez isso tem que pagar!

**REQUERIMENTO Nº 6.012/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que promovam aos agressores e criminosos envolvidos no cão Sansão, pitbull que teve as patas traseiras mutiladas em caso ocorrido na cidade de Confins-MG, vítima de maus-tratos à animais nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 22.231, 20 de julho de 2016, estando sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 16, da Lei Estadual nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, de competência desta ilustre Secretaria, para que independente das penalidades criminais sejam punidos pela covardia realizada com esse animal. Ademais, que também sejam responsabilizados pelas despesas com toda a assistência veterinária necessária e demais gastos decorrentes da conduta de maus-tratos cometida, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 22.231, 20 de julho de 2016.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**REQUERIMENTO Nº 6.013/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Tiradentes pedido de providências para que apure e investigue o caso de maus-tratos à animais ocorrido recentemente na cidade de Tiradentes-MG em que dois cães foram encontrados mortos em uma mata, provavelmente em decorrência de facadas, no dia 2 de julho de 2020, deixando a cidade em choque ante a crueldade com as animais, atuando para que os criminosos sejam identificados, localizados e punidos.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Denúncias encaminhadas pelas redes sociais do meu gabinete apontam a prática de crime de maus-tratos contra animais que foram vítimas de severas agressões que lhes levaram a óbito, no último dia 2 de julho de 2020, nas proximidades da Rua Antônio Gabriel Rosa, nº 322, no Bairro Mococa.

Denunciantes informaram que os animais foram encontrados já mortos em uma vegetação próxima ao local supramencionado com manchas de sangue que provavelmente decorreram de uma facada, já em avançado estado de decomposição, dado o mau-cheiro.

Ante o exposto, foi promovida denuncia às autoridades locais, por meio da lavratura do Boletim de Ocorrência sob o nº 2020-031832338-001 junto à Polícia Militar.

São indicados como principais suspeitos os senhores Mateus Daniel de Jesus, Israel Davi de Jesus, Jurandir do Nascimento e Cleiton Nascimento, que foram vistos por denunciante anônimo na data do ocorrido, em horário próximo à cogitada como a sendo a da morte dos animais, nas proximidades do local onde foram posteriormente encontrados os animais mortos, os quais após ciência da notificação do fato à Polícia Militar, os indicando como suspeitos, proferiram graves ameaças à denunciante que também as registrou para fins de segurança mediante Boletim de Ocorrência.

A conduta praticada é punível, não somente em âmbito nacional pelo art. 32 da Lei nº 9.605/1998, mas também pela Lei Estadual nº 22.231/2016, de minha autoria, que prevê as modalidades e as penas para o crime de maus-tratos ocorridos em Minas Gerais.

Sendo assim, solicito que esta ilustre delegacia investigue a denúncia de maus-tratos narrada e instaure inquérito policial com o objetivo de identificar a autoria e materialidade das práticas de infração penal, atuando na coleta de indícios e provas concretas que forneçam subsídios para a abertura do processo criminal e, por consequência, a devida punição do autor, ou eventualmente, dos autores.

#### REQUERIMENTO Nº 6.026/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que promova, nos termos da Lei Estadual nº 22.231 de 20 de julho de 2016, a aplicação das sanções administrativas cabíveis aos infratores e criminosos que cometeram o bárbaro crime de envenenamento dos 74 animais no lar temporário em Ribeirão das Neves pela prática de maus-tratos à animais, bem como pela morte de 69 destes.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

#### REQUERIMENTO Nº 6.027/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja mantida a Polícia Militar de Meio Ambiente de Monte Carmelo, no Alto Paranaíba.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2020.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** A população de Monte Carmelo, no Alto Paranaíba, está indignada com a notícia de que a Polícia Ambiental vinculada à 157ª Cia. PM, está sendo transferida para outra cidade.

Com essa decisão, os prejuízos para a população de Monte Carmelo e região são graves, conforme se verifica inclusive nos relatos do presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, Paulo Henrique, que manifesta preocupação e temor com os desdobramentos da transferência. Ressalta-se que não foram apresentados a população estudos que justificassem a mudança e remoção, inclusive, dos servidores.

Não bastasse, tem-se que o destacamento da Polícia Militar de Meio Ambiente em Monte Carmelo atende vários municípios no entorno, exacerbando o prejuízo para a população da região. Em um dos locais mais afetados, Iraí de Minas, o atendimento passará a ser feito em Patrocínio, cidade localizada a mais de 60 Km.

Neste momento de pandemia, inclusive, essa alteração no atendimento à população vai gerar prejuízos incalculáveis, além de aumentar em muito a sensação de insegurança.

Deste modo, conto com apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento para que seja mantido o efetivo e a Polícia Ambiental da 157ª Cia PM em Monte Carmelo.

#### REQUERIMENTO Nº 6.033/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que proceda a avaliação, fiscalização e realização de relatório técnico sobre a estabilidade do funcionamento da empresa Vibra Agroindustrial S/A, no município de Sete Lagoas, tendo em vista que de março a julho de 2020 ocorreram dois vazamentos de amônia.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020.

Charles Santos (Republicanos)

**Justificação:** No dia 9 de julho de 2020 tivemos mais uma notícia preocupante, moradores de Sete Lagoas denunciaram vazamento de amônia.

Esse foi o segundo vazamento da substância em menos de dois meses. O problema foi no mesmo compressor do vazamento que ocorreu em maio. Segundo o Corpo de Bombeiros, o laudo de vistoria da empresa está vencido desde janeiro do presente ano.

Diante dessas informações e por se tratar de produto tóxico pedimos a atuação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que fiscalize a situação, evitando a ocorrência de novos vazamentos.

#### REQUERIMENTO Nº 6.053/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja mantida a Polícia Militar de Meio Ambiente de Monte Carmelo, no Alto Paranaíba.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** A população de Monte Carmelo, no Alto Paranaíba, está indignada com a notícia de que a Polícia Ambiental vinculada à 157ª Cia. PM, está sendo transferida para outra cidade.

Com essa decisão, os prejuízos para a população de Monte Carmelo e região são graves, conforme se verifica inclusive nos relatos do presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, Paulo Henrique, que manifesta preocupação e temor com os desdobramentos da transferência. Ressalta-se que não foram apresentados a população estudos que justificassem a mudança e remoção, inclusive, dos servidores.

Não bastasse, tem-se que o destacamento da Polícia Militar de Meio Ambiente em Monte Carmelo atende vários municípios no entorno, exacerbando o prejuízo para a população da região. Em um dos locais mais afetados, Iraí de Minas, o atendimento passará a ser feito em Patrocínio, cidade localizada a mais de 60 Km.

Neste momento de pandemia, inclusive, essa alteração no atendimento à população vai gerar prejuízos incalculáveis, além de aumentar em muito a sensação de insegurança.

Deste modo, conto com apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento para que seja mantida a Polícia Ambiental, com seu respectivo efetivo, em Monte Carmelo.

#### REQUERIMENTO Nº 6.054/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja mantida a Polícia Militar de Meio Ambiente de Monte Carmelo, no Alto Paranaíba.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2020.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** A população de Monte Carmelo, no Alto Paranaíba, está indignada com a notícia de que a Polícia Ambiental vinculada à 157ª Cia. PM, está sendo transferida para outra cidade.

Com essa decisão, os prejuízos para a população de Monte Carmelo e região são graves, conforme se verifica inclusive nos relatos do presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, Paulo Henrique, que manifesta preocupação e temor com os desdobramentos da transferência. Ressalta-se que não foram apresentados a população estudos que justificassem a mudança e remoção, inclusive, dos servidores.

Não bastasse, tem-se que o destacamento da Polícia Militar de Meio Ambiente em Monte Carmelo atende vários municípios no entorno, exacerbando o prejuízo para a população da região. Em um dos locais mais afetados, Iraí de Minas, o atendimento passará a ser feito em Patrocínio, cidade localizada a mais de 60 Km!

Neste momento de pandemia, inclusive, essa alteração no atendimento à população vai gerar prejuízos incalculáveis, além de aumentar em muito a sensação de insegurança.

Deste modo, conto com apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento para que seja mantida a Polícia Ambiental, com seu respectivo efetivo, em Monte Carmelo.

#### REQUERIMENTO Nº 6.059/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Passos, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – em Passos e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que apurem e investiguem o crime de maus-tratos a animais ocorrido nesta data, 23 de julho de 2020, em Passos-MG, no qual um policial militar de identidade ainda desconhecida teria efetuado disparos e matado um boi que adentrou as ruas da cidade, chocando a todos com a crueldade e com o excesso das medidas tomadas sem justificativas.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Em fato ocorrido na cidade de Passos na data de hoje, nos foi enviado um vídeo pelas redes sociais do meu gabinete filmado por testemunha que presenciou os fatos, em que foi possível assistir toda a ocorrência de maus-tratos a animais com resultado morte do boi que havia fugido de uma fazenda nas proximidades da cidade e invadido as ruas da zona urbana da cidade.

O animal chegou a causar alguns transtornos nas ruas conforme relatos dos denunciadores, mas foi contido com facilidade por uma corda e seria retirado das ruas por um caminhão que, inclusive, já estava no local e aparece no vídeo supramencionado, todavia, na ausência de uma rampa que possibilitasse a sua entrada no caminhão um dos policiais militares que estava no local se excede e dispara tiros com sua arma contra o animal, um deles em seu rosto, após o qual é possível ver o animal se contorcer de dor. Não somente, após os tiros o animal tem seu abate cruel finalizado ao ser perfurado com um objeto cortante pelos presentes.

A conduta cometida é punível, não somente em âmbito nacional pelo art. 32 da Lei nº 9.605/1998, mas também pela Lei Estadual nº 22.231/2016, de minha autoria, que prevê as modalidades e as penas para o crime de maus-tratos ocorridos em Minas Gerais. O art. 1º desta norma dispõe que:

Art. 1º – São considerados maus-tratos contra animais quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal, notadamente:

(...)

II – lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, salvo nas situações admitidas pela legislação vigente;

Cabe ressaltar que em nenhuma hipótese os disparos de arma de fogo contra o animal são considerados legítima defesa e medida proporcional escusável de defesa em qualquer circunstância. Conforme relatado pelas testemunhas o animal não apresentou perigo aos policiais militares, nem a qualquer cidadão ou transeunte, após ser laçado.

Por esta razão acionamos aqui os órgãos competentes para que apurem e investiguem o caso narrado tomando as providências cabíveis a fim de responsabilizar os envolvidos na prática do crime de maus-tratos a animais.

#### REQUERIMENTO Nº 6.062/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à delegada de polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Araxá pedido de informações para que esclareça quem é então o culpado pelas agressões aos cães da raça *pitbull* que tiveram seus corpos feridos com instrumentos perfurocortantes, deixando graves sequelas, em fato ocorrido no dia 12 de julho em Araxá, visto que o Sr. Vantuir Gomes foi considerado inocente e não indiciado pela prática do crime de maus-tratos a animais após a conclusão das investigações no Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO de nº 2020-040-001938-007-009695497-97, e sequer pelo excesso punível de sua suposta alegação de estado de necessidade, já que utilizou de meios desproporcionais e com maior intensidade que o preciso para cessar eventual perigo ao seu cão.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

#### REQUERIMENTO Nº 6.063/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Vespasiano pedido de providências para que apure e investigue o crime de maus-tratos contra animais ocorrido em Vespasiano, em que um cachorro sem raça definida, em situação de rua, de apenas seis meses, foi morto no último dia 24 de julho, após ter as patas quebradas e o pênis arrancado em um ato cruel que deve ser severamente responsabilizado.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Fomos acionados pela equipe de proteção animal do meu gabinete com compartilhamentos em massa do caso ocorrido em Vespasiano/MG no último dia 24 de julho, em que numa atitude cruel e bárbara um cão ainda filhote foi morto vítima de maus-tratos a animais, após ter as patas quebradas e o pênis arrancado. Sem autoria identificada, acionamos essa colenda instituição para que procedam com a investigação acerca do lamentável caso ocorrido para que os responsáveis sejam punidos.

O caso tomou repercussão absurda que foi noticiado também pelo jornal Estado de Minas cuja matéria segue no link abaixo para ciência dos detalhes apurados pela reportagem:

[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/07/24/interna\\_gerais,1170026/filhote-de-cachorro-morre-apos-ter-penis-cortado-e-patas-quebradas-em.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/07/24/interna_gerais,1170026/filhote-de-cachorro-morre-apos-ter-penis-cortado-e-patas-quebradas-em.shtml).

Após concluído o inquérito policial solicito respostas acerca das conclusões obtidas e do desfecho do caso.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.317/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à secretária de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais investimentos financeiros foram realizados juntos às escolas estaduais e prefeituras dos 218 municípios mineiros, que receberão autorização do retorno às aulas presenciais, a partir do dia 5 de outubro.

Requer também que o Governo de Estado apresente os estudos técnicos realizados que embasaram a tomada desta importante decisão. Requer, além disso, que seja informado em quais condições de segurança e proteção da saúde, este retorno acontecerá.

Requer ainda que as autoridades de saúde informem quais os percentuais reais, de riscos de contaminação no interior das escolas, uma vez que a experiência tem demonstrado que, nos países onde houve reabertura de aulas presenciais, ocorreram significativo aumento dos números de contaminações pela Covid-19.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.318/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais equipamentos de proteção foram adquiridos e que serão destinados aos professores e servidores das escolas estaduais, diante do anúncio realizado de que 218 municípios mineiros receberão autorização do retorno às aulas presenciais, a partir do dia 05 de outubro.

Requer também que, a Secretaria Estadual de Educação informe quais mudanças na estrutura física das escolas e quais obras de adequação foram realizadas para garantir as condições mínimas de proteção e segurança de toda a comunidade escolar.

Requer ainda que seja informado qual o percentual de redução do número de estudantes por sala e turma serão praticadas, para a garantia da não contaminação das crianças, dos professores e demais funcionários das escolas.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.430/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doutor Wilson Batista, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo e Hely Tarquínio aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, em Diamantina, pedido de providências com vistas à união de esforços para que o convênio relativo ao termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Teófilo Otôni e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, para a testagem da Covid-19 por meio do Laboratório de Biologia Molecular do Câmpus Mucuri, seja formalizado o mais breve possível devido à curva crescente de proliferação da doença na região.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde (PDT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.431/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja cumprida a Lei nº 23.659, de 2020, que determina a testagem regular de todos os trabalhadores da área da saúde do Estado durante a pandemia, esclarecendo-se que, em Juiz de Fora, aproximadamente 700 profissionais da saúde do Hospital Regional João Penido aguardam a chegada de testes específicos para a categoria, e informações do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Juiz de Fora – Sind-Saúde-JF – dão conta de que, recentemente, chegaram 300 *kits* com testes que estariam destinados aos pacientes e aos trabalhadores da saúde, razão pela qual cobramos da Secretaria de Estado de Saúde um relatório periódico com as informações sobre a testagem dos profissionais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – em Juiz de Fora e todas as suas unidades, bem como sobre a devida destinação de testes para os profissionais.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde (PDT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.432/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam contratados, urgentemente, novos profissionais para suprir a demanda de atendimento médico-hospitalar no Hospital Regional João Penido durante a pandemia de Covid-19, considerando-se que, mesmo com a ampliação de 10 para 20 leitos, não houve a devida ampliação do número de profissionais de saúde para atender à demanda da cidade e da região e, em consequência, alguns setores estão sem profissionais capacitados para realizar os procedimentos necessários ao combate à pandemia.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde (PDT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.450/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que as inscrições do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais para o ano 2020 sejam reabertas, uma vez que, em razão da suspensão do certame devido à pandemia provocada pela covid-19, muitos candidatos adquirirão o direito de se candidatarem, na medida em que concluirão o curso de direito em dezembro de 2020, ressaltando-se, por outro lado, que se a mencionada providência não for tomada, muitos alcançarão a idade limite – 30 anos – de ingresso na corporação.

Por oportuno, informa que a 13ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o déficit de efetivo nas instituições de segurança pública do Estado, tendo em vista, especialmente, os dados apresentados no último ciclo do Assembleia Fiscaliza

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

#### REQUERIMENTO Nº 6.453/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado e das deputadas Beatriz Cerqueira, Marília Campos e Celise Laviola e dos deputados Professor Cleiton e André Quintão aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente da República pedido de providências para que seja estendido até 31/12/2020 o pagamento do auxílio emergencial no valor de 600 reais.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade ouvir o advogado-geral do Estado acerca da orientação às superintendências regionais de ensino para que essas instaurem processos administrativos contra os servidores aposentados que fizeram a opção remuneratória na forma do art. 23, § 4º da Lei nº 21.710, de 2015, declarada inconstitucional em sede de incidente de inconstitucionalidade pelo Órgão Especial do TJMG, e justificar, do ponto de vista da economicidade e da legalidade, a opção por se tentar, pela via administrativa, imprimir efeito *erga omnes* para decisão judicial ainda não transitada em julgado

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

#### REQUERIMENTO Nº 6.457/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, ao secretário adjunto de Justiça e Segurança Pública, ao diretor do Departamento Penitenciário – Depen –, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Fazenda, ao secretário-geral do Estado e ao secretário de Estado de Governo pedido de providências para que seja encaminhada a devida orientação a todas as unidades prisionais e Socioeducativas do Estado, em caráter de urgência, para o fiel cumprimento da Lei nº 23.686, de 2020, que garante a manutenção dos contratos administrativos dos servidores com base na Lei nº 18.185, de 2009, até fevereiro de 2021, em virtude do estado de calamidade pública decretado em Minas Gerais, inclusive em relação aos servidores contratados que se encontram em licença para tratamento de saúde. (Emendado pelo deputado Sargento Rodrigues.)

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 6.461/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, Gustavo Santana, Carlos Pimenta, Betinho Pinto Coelho e Zé Reis aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que

seja atualizado o atlas eólico de Minas Gerais com parâmetros tecnológicos atuais de aproveitamento de potencial eólico, de forma a facilitar a atração de investimento para o nosso Estado no processo de retomada econômica pós-covid-19.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.462/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Carlos Pimenta e Betinho Pinto Coelho aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja verificada a incidência de Covid-19 entre seus colaboradores diretos e indiretos, principalmente entre aqueles que estão fazendo instalação de redes de energia no Norte de Minas, de forma a evitar a disseminação e a prestar assistência a esses funcionários.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.470/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para seja implementado monitoramento semanal de infecção por Covid-19 dos fiscais agropecuários e dos funcionários de laboratórios públicos e privados credenciados dedicados ao controle de sanidade agropecuária.

Por oportuno, informa que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater os consórcios intermunicipais agropecuários como instrumentos de retomada econômica e de fortalecimento do setor agropecuário do Estado, frente à importância da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi – e ao Decreto Federal nº 10.032, de 1º de outubro de 2019.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2020.

Coronel Henrique, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.472/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à designação de uma delegada de polícia para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Nova Lima, haja vista que atualmente a delegacia se encontra sem delegada titular.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.473/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para designação de uma delegada de polícia para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sabará, que atualmente se encontra sem titular.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.474/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja disponibilizado atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas 67 regionais da PCMG no Estado, por meio da criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams –, da formação e da capacitação específica de todas as carreiras policiais para esse serviço, da estruturação adequada das atividades legísticas e periciais e de parcerias com outras instâncias, como administrações municipais, Defensoria Pública e Ministério Público de Minas Gerais e demais órgãos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.475/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Marília Campos aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam ampliadas as patrulhas de prevenção à violência doméstica – PPVD – da PMMG, de modo a estarem presentes, pelo menos, nos municípios mineiros com população igual ou acima de 30.000 habitantes.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.477/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para abertura de matrículas do primeiro ano do ensino fundamental para o plano de atendimento de 2021, da Escola Estadual João Walmick, localizada no Município de Ipatinga, sob a jurisdição da SRE de Coronel Fabriciano, tendo em vista que a escola já perdeu turmas em 2020 em função do plano de atendimento.

Por oportuno, informa que a 10ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a situação atual e os desafios da educação básica da rede estadual de ensino diante dos grandes impactos sofridos em decorrência da pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.482/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para adoção de procedimentos necessários para que a Vale S.A. realize o devido pagamento do auxílio emergencial aos moradores residentes na Rua Cajueiro, Bairro Colônia Santa Izabel, localizada no Município de Betim, a menos de um quilômetro do Rio Paraopeba, tendo em vista que essas famílias foram atingidas pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Por oportuno, informa que a 6ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater possíveis violações aos direitos humanos contidos nas regras estabelecidas pelo plano Minas Consciente, especialmente no que se refere às visitas presenciais no sistema prisional durante a chamada “onda amarela”, que preveem a visita de um familiar por preso a cada 30 dias, por 20 minutos.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.484/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para o pagamento do auxílio emergencial aos moradores residentes na Rua Cajueiro, no Bairro Colônia Santa Izabel, em Betim, a menos de um quilômetro do Rio Paraopeba, os quais foram atingidos pelo rompimento da Barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Por oportuno, informa que a 6ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater possíveis violações aos direitos humanos contidos nas regras estabelecidas pelo plano Minas Consciente, especialmente no que se refere às visitas presenciais no sistema prisional durante a chamada “onda amarela”, que preveem a visita de um familiar por preso a cada 30 dias, por 20 minutos.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 19/10/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Eveline de Oliveira Bahia Nohra, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Roselite Aparecida Abreu, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 49/2020**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 127/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em razão de alterações, o edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, realização e acompanhamento dos serviços correlacionados, foi adiado para o dia 3/11/2020, às 10 horas.

O edital retificado se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### **TERMO DE CONTRATO Nº 50/2020**

#### **Número no Siad: 9261581/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e demais serviços em tecnologia da informação. Vigência: doze meses, prorrogável. Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 83/2020**

#### **Número no Siad: 9223900/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MBM Seguradora S.A. Objeto: seguro de acidentes pessoais para o corpo de estagiários da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: 4ª

prorrogação contratual sem reajuste de preço. Vigência: de 2/12/2020 a 1º/12/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

**ERRATA****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.031/2017\*****Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/3/2020, na pág. 24, onde se lê:

“Dê-se ao art. 1º”, leia-se:

“Dê-se ao *caput* do art. 1º”.

\* – Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe publicada na edição de 17/10/2020, na pág. 16.